



Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 1.6.019/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Monteiro através do Pregoeiro abaixo transcrito **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 1.6.019/2018**, do tipo Menor Preço por Item, objetivando **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE**. Data de Abertura: 16/10/2018 às 09h00min. O Edital pode ser obtido no Setor de Licitações do Fundo Municipal de Saúde de Monteiro, situada à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, Monteiro - Paraíba. Maiores informações através do telefone (83) 3351-1544, no horário das 08h00min às 13h00min. Monteiro - PB, 02 de OUTUBRO de 2018.

ROMEU DE ANDRADE ROMÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO 059.01/2017
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo referente à Adesão a ATA de Registro de Preços vinculada ao Pregão N.º 032/2017, assinada pela Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB de acordo com o relatório emitido pela Comissão Setorial de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO** o objeto, em favor da empresa: **DENISE MOURA DO NASCIMENTO - EEP - CNPJ sob o n.º 17.886.274/0001-22**, para os itens descritos, no Valor Global de R\$ 13.580,00 (Treze mil quinhentos e oitenta reais), que tem por objeto a Eventual Contratação de Empresa para as Locações e Instalações de Equipamentos de Iluminação, Sonorização, Gerador, Palco, Grade, Banheiros Químicos, grade de fechamento de contenção e outros, para as Festividades desta Municipalidade no ano de 2018, Fundamentada no Art. 20º do Decreto Federal n.º 7.892/2013 e em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Monteiro - PB, 02 de Outubro de 2018.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Gestora do FMS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO

ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 059.01/2017
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato de Adesão ao Sistema de Registro de Preços N.º 059.01/2017, cujo OBJETO: Eventual Contratação de Empresa para as Locações e Instalações de Equipamentos de Iluminação, Sonorização, Gerador, Palco, Grade, Banheiros Químicos, grade de fechamento de contenção e outros, para as Festividades desta Municipalidade no ano de 2018, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Monteiro. **FUNDAMENTO LEGAL**: em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e fundamentada no Art. 8º do Decreto Federal n.º 3.931/2001 - Processo Licitatório n.º 022/2018, Adesão n.º 017/2018. **PARTES CONTRATANTES**: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Monteiro/ ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA e DENISE MOURA DO NASCIMENTO - EEP - CNPJ sob o n.º 17.886.274/0001-22, para os itens descritos, no Valor Global de R\$ 13.580,00 (Treze mil quinhentos e oitenta reais) - CT N.º - 22.3.01/2018/FMS.

Monteiro - PB, 02 de Outubro de 2018.

Anna Lorena de Farias Leite Nobrega - Gestora do FMS

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

ERRATA AO RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO N.º 006/2018

RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

O objeto desta licitação é a Contratação dos serviços de execução de obras para ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES (PASSAGEM MÓLVADA) do município de Vista Serrana conforme planilha anexo ao edital e lei 8666/93.

ONDE DE LÊ: EMPRESA HABILITADA POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELE CNPJ: 19.493.224/0001-00, **EMPRESAS INABILITADAS**: SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ 24.064.804/0001-12, B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ 24.263.536/0001-68, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE CNPJ 11.170.603/0001-58, SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 14.031.903/0001-44, CONSTRUTORA LCL LTDA ME CNPJ: 17.589.700/0001-66, ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE ME CNPJ: 23.011.656/0001-05, DEL ENGENHARIA EIRELE ME CNPJ: 17.415.942/0001-33, AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME CNPJ: 29.107.599/0001-49, TORRES E

ANDRADE CONSTRUÇÕES PRÉ MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.333.413/0001-07, R & L SANTOS CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ: 17.851.596/0001-36, Por não cumprir todos os critérios e exigências do edital, conforme consta no relatório que faz parte dos autos do processo.

LEIA - SE CORRETAMENTE:

EMPRESA HABILITADA POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELE CNPJ: 19.493.224/0001-00, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE CNPJ 11.170.603/0001-58, **EMPRESAS INABILITADAS**: SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ 24.064.804/0001-12, B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ 24.263.536/0001-68, SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 14.031.903/0001-44, CONSTRUTORA LCL LTDA ME CNPJ: 17.589.700/0001-66, ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE ME CNPJ: 23.011.656/0001-05, DEL ENGENHARIA EIRELE ME CNPJ: 17.415.942/0001-33, AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME CNPJ: 29.107.599/0001-49, TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES PRÉ MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 21.933.413/0001-07, R & L SANTOS CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ: 17.851.596/0001-36

Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 inicia-se o prazo de recurso e não havendo recurso fica marcado a sessão Para abertura das propostas dias 11 outubro de 2018 - às 08 hs:08:30 Hrs.

Vista Serrana PB 02 DE OUTUBRO DE 2018

EDUILSON ARAÚJO SILVA

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Tacima

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

DECRETO MUNICIPAL N.º 232/2018 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

"Declara situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência no município de Tacima-PB por ESTIAGENS, e dá outras Providências."

O Prefeito Constitucional do Município de Tacima - PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõe o art. 17 do Decreto Federal 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, em consonância com o que estabelece a Instrução Normativa N.º 02, do Ministério da Integração Nacional de 20 de dezembro de 2016 e,

Considerando que o município se encontra enervado na região semiárida do Curimatá Oriental da Paraíba, continuando há vários anos sob os efeitos de estiagens e por consequência acarretando falta d'água, tanto para consumo humano quanto para o animal;

Considerando que em face aos danos causados pelas estiagens torna-se imprescindível as necessidades de se promover o atendimento da população através do transporte de água potável em carros pipas para zona rural do município, além da adoção de medidas urgentes que visam minimizar a situação de emergência ora caracterizada;

Considerando que é de responsabilidade dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

Finalmente considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos suficientes para enfrentar a situação do longo período de estiagem que assola este município e outros da região, especialmente às comunidades rurais.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, no município de Tacima em decorrência de Estiagens, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face aos dispêndios decorrentes da situação existente.

Parágrafo Único - A tomada de decisão contida no caput desse artigo, de imediato será comunicada ao Poder Legislativo, em obediência à legislação em vigor.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de combate à situação emergencial instaurada no município.

Art. 4º Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações ou contratos de aquisição de bens e serviços inerentes a prestação de serviços, obras e outras ações de governo que digam respeito ao combate das causas e efeitos advindos da situação de emergência em causa.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal, 59º Ano da Emancipação Política do Município.

Erivan Bezerra Daniel
Prefeito Municipal.

ATOS EMPRESARIAIS

LICENÇAS

Alessandro Queiroz dos Santos (Loteamento Altiplano) - CNPJ/CPF N.º 789.273.404-00, torna público que a SUDEMA, emitiu a Licença de Instalação n.º 2739/2018 em 26/09/2018 - Prazo: 1200 dias. Para Implantação do Loteamento Altiplano com área de 6,20 ha, no Loteamento Altiplano, s/n, Zona Urbana de Barra de Santana/PB. Proc.: 2017-006213/TEC/LI-5656

Ceramina - Ceramina Industrial Hardman - CNPJ N.º 08.847.717/0001-85. Torna público que a SUDEMA, emitiu a Licença de Operação n.º 1770/2018, em 18/07/2018 - Prazo: 1825 dias. Para Fabricação de tijolos, blocos e laje. Na Rodovia BR 101, Zona Rural de Santa Rita/PB. Proc. 2017-001365/TEC/LO-4152.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2 08 002 2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com sede à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 11:00 horas do dia 03 de outubro de 2018, Abertura de Proposta de Preços da Empresa Habilitada relativa a CONCORRÊNCIA, cujo OBJETO é o reaparelhamento asfáltico nos bairros Alto Branco, bela vista, bodocongo/ramadinha u. catolé, centenário, centro, concreção, cruzeiro, dinamérica, distrito industrial, estação vella, itararé, jardim paulistano, jardim tavares, José pinheiro, liberdade, indaimas, monte santa, nova brasilina, novo bodocongo/aravá, palmeira, prata, presidente medici, quarenta, ramadinha, serra cavaleante, santa cruz, santa rosa, santo antônio, são José, serroão, tambor, três irmãs, universitário, velame, vila cabral, e nos ditos galante e são José da mata, no município de campina grande, estado da paraíba.

Campina Grande, 1º de outubro de 2018
HELDER GIUSEPPE CASULLO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.642/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à suprema do incontestável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16.642/2018 SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, alterada, para A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: "AMBULATORIAIS EM GERAL", CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.004/2018 - WANDERLEY DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, no valor global de R\$ 447.750,42 (quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos); Classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte datação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL, E HOSPITALAR, ELEMENTO DA DESPESA: 3390-39. FONTE DE RECURSOS: 014 (USU).

Campina Grande, 24 de setembro de 2018
LUIZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADO DE PREÇOS (SRP) Nº 16.539/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campina Grande - Paraíba, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Chefe-Maior da Pasta Municipal de Saúde e, após cumprimento a norma inscrita na Lei do Art. 109, I, alínea "a", da Lei Nacional das Licitações, torna público aos interessados que realizará a fase de abertura dos envelopes de propostas de preços das firmas habilitadas, no dia 05 de Outubro de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde de Campina Grande-PB.

Campina Grande, 28 de setembro de 2018.
CARLOS ALBERTO DIARTE
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIXOLA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8.3.01/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2018 / ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2018. OBJETO: Aquisição de Ônibus Escolar CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coixola / Glivaldo Lameira de Farias. CONTRATADO: CONTRATO Nº 8.2.01/2018: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 06.020.318.0001-10, o Valor Global de R\$ 228.919,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil Novecentos e Dezenove Reais). VIGENCIA: 25/09/2019. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2.03.12.361.0017.1132-44905201. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da administração pública, Decreto Federal Nº 7.892/2013.

CONTRATO ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8.3.01/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018 / ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2018. OBJETO: Aquisição de 02 (DOIS) Ônibus Escolar. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coixola Glivaldo

Lameira de Farias. CONTRATADO: CONTRATO Nº 8.3.01/2018: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 06.020.318.0001-10, o Valor Global de R\$ 418.812,00 (Quatrocentos e Dezoito Mil Oitocentos e Doze Reais). VIGENCIA: 25/09/2019. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2.03.12.361.0017.1132-44905201. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da administração pública, Decreto Federal Nº 7.892/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ao Sr. **RODRIGO TAHOSSA DE PONTES** Representante legal da empresa **F. L. MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA AV. Presidente Getúlio Vargas, nº 692, Sala 20, Terceiro, Bairro Novo, Olinda-PE, C.E.P. nº 53.030-010. Assunto: Troca de Cadeira com defeito 1. Através dos pedidos materializados na Nota de Empenho de nº 1901, referente ao contrato nº 104/2018 CPL, o Município de Itapororoca solicitou a entrega de cadeiras do tipo linguaria, com quatro lugares. 2. No entanto, conforme demonstram as fotos enviadas a empresa, tão logo foram colocadas em uso as referidas cadeiras cederam e ou quebraram. 3. Resulta-se que tais cadeiras foram destinadas ao uso adequado e para o qual foram construídas, qual seja, comportar quatro pessoas sentadas. 4. Resulta-se ainda que as quebras tem colocado a integridade física dos usuários da Secretaria de Ação Social em risco. 5. Diante do exposto, fica a empresa notificada para no prazo de cinco (5) dias, realizar as trocas das cadeiras danificadas por outras do mesmo tipo e em perfeito estado de conservação, mas que tenham qualidade suficiente para perfeito uso ao qual se destinam, sem colocar em risco a integridade física dos usuários. 6. No mesmo prazo, fica a empresa notificada para apresentar defesa. 7. Com a presente notificação, fica a empresa ciente de que em sua nova entrega de produtos com defeito ou de baixa qualidade, ou em caso de novas quebras, estará sujeita a aplicação de multa e até mesmo a rescisão do contrato. 8. Publique-se no diário oficial.**

Itapororoca - PB, 28 de setembro de 2018.
ELISSANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 33031/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ECO PRAÇA JARDIM OCEANIA EM JOÃO PESSOA-PB

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, constituída através do Decreto Municipal nº 9.041/2017, de 03 de outubro de 2017, torna público o resultado de julgamento das propostas comerciais da CONCORRÊNCIA Nº 33031/2018: EMPRESA CLASSIFICADA: NENHUMA. EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP por não atender os itens 8.5, 11.5 e 11.5.1 do Edital; e CONSTRUTORA TORREÃO VILLARIM LTDA por não atender os itens 8.5 e 11.5 do Edital. O resultado detalhado do julgamento das propostas comerciais encontra-se disponível no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa e na CEL, cujo endereço encontra-se no preâmbulo do edital. Ficam franqueadas vistas ao processo, a qualquer tempo, prazo recusal na forma da Lei.

João Pessoa, 2 de outubro de 2018.
EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES
Presidente da Comissão Especial de Licitação - SEPLAN

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33001/2018**

FASE DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NATALINA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS A CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através do seu Pregoeiro oficial da SEPLAN, constituído através do Decreto nº 9.041/2017, datada de 03 de outubro de 2017, comunica aos interessados, que o recurso interposto pela Empresa, ECOLUZ ILUMINAÇÕES LTDA-EPP por meio do Processo Administrativo nº 2018 098327, de 27/09/2018, foi recebido, tendo a Secretária de Planejamento do Município de João Pessoa NEGADO PROVIMENTO ao recurso, permanecendo INALTERADA a decisão do Pregoeiro que Classificou e Habilitou a empresa PRENSNER CONSTRUÇÕES LTDA no Pregão Eletrônico nº 33001/2018, a qual está sendo realizada através do sistema licitações-e.

João Pessoa, 2 de outubro de 2018.
EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Adesão ao Sistema de Registro de Preços Nº 059.01/2017, cujo OBJETO: Eventual Contratação de Empresa para as Locações e Instalações de Equipamentos de Iluminação, Sonorização, Gerador, Palco, Grade, Banheiros Químicos, grade de fechamento de contenção e outros, para as Festividades desta Municipalidade no ano de 2018, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Monteiro. FUNDAMENTO LEGAL: em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e fundamentada no Art. 8º do Decreto Federal nº 7.892/2013 - Processo Licitação nº 022/2018, Adesão nº 3.8.017/2018. - PARTES CONTRATANTES Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Monteiro/ ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA e DENISE MOURA DO NASCIMENTO - EEP - CNPJ sob o nº. 17.886.274-0001-22, para os itens descritos, no Valor Global de R\$ 13.580,00 (Treze mil quinhentos e oitenta reais) - CT Nº - 22.3.01/2018-FMAS. Monteiro - PB, 02 de Outubro de 2018. Anna Lorena de Farias Leite Nobrega - Gestora do FMAS

DESPACHO DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

ADESAO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO 059.01/2017 TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo referente à Adesão à ATA de Registro de Preços vinculada ao Pregão Nº 012/2017, assinada pela Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB de acordo com o relatório emitido pela Comissão Setorial de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHI O RELATORIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor da empresa: DENISE MOURA DO NASCIMENTO - EEP - CNPJ sob o nº. 17.886.274-0001-22, para os itens descritos, no Valor Global de R\$ 13.580,00 (Treze mil quinhentos e oitenta reais), que tem por objeto a Eventual Contratação de Empresa para as Locações e Instalações de Equipamentos de Iluminação, Sonorização, Gerador, Palco, Grade, Banheiros Químicos, grade de fechamento de contenção e outros, para as Festividades desta Municipalidade no ano de 2018, fundamentada no Art. 20º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Gestora do FMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1.6.019/2018**

O Fundo Municipal de Saúde de Monteiro através do Pregoeiro abaixo transcrito TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 1.6.019/2018, do tipo Menor Preço por Item, objetivando SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. Data de Abertura: 16/10/2018 às 09h00min. O Edital pode ser obtido no Setor de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Monteiro, situada à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, Monteiro - Paraíba. Mais informações através do telefone (83) 3351-1544, no horário das 08h00min às 13h00min.

Monteiro - PB, 2 de Outubro de 2018.
ROMEU DE ANDRADE ROMÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 9º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00127/2014. Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 00005/2014. Contratante: MUNICIPIO DE PICUI - Prefeitura Municipal. Contratada: A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP Objeto do Aditivo: PRORROGAR VIGÊNCIA CONTRATUAL Nova Vigência: Altera vigência do contrato Nº00127/2014 para 30.12.2018. Assinatura: 27 de Setembro de 2018. Signatários: OLIVIANO DANTAS REMÍGIO E A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2018**

O Município de Picuí torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIA PARA SIMPLES REPARAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DISLOCAMENTOS DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICUI, ESTADO DA PARAIBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA, no dia 18/10/2018, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal www.bll.org.br, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 00003/2018, Processo